



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**03ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**APRESENTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 3.359**, de 09 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 86.592,20 oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos, O crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Assistência Farmacêutica).

**2) Projeto de Lei nº 3.368**, de 14 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 390.913,84 trezentos e noventa mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos, crédito será destinado a custear despesas com material de consumo, tais como, material pênsl, material gráfico e combustível).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**3) Projeto de Lei nº 3.369**, de 14 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mobiliários e equipamentos de informática).

**4) Projeto de Lei nº 3.370**, de 14 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Define o perímetro urbano do Subdistrito de Jarú-Uaru.”

**5) Projeto de Lei nº 3.374**, de 17 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária. ” (R\$ 286.481,25 duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos, o crédito será destinado a acoberta despesas com Subvenções Sociais, termo de fomento firmado entre o município de Jarú e Entidades filantrópicas sem fins lucrativos que prestam serviços na área de Educação).

**6) Projeto de Lei nº 3.375**, de 17 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. ” (R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

reais, o crédito será destinado ao custeio de despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica, serviços de internet e materiais pedagógicos para atender as Escolas Municipais).

**7) Projeto de Resolução nº 354**, de 16 de fevereiro de 2022, de Autoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 263, de 20 de dezembro de 2021”.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**01) Indicação nº 12/2022**, de autoria da vereadora Damiana, “solicita providências quanto a recuperação da linha 605, zona urbana com a operação tapa buracos”.

**02) Indicação nº 13/2022**, de autoria da vereadora Damiana, “solicita instalação de lâmpada com braço na rua Monteiro Lobato nº3625, setor 6 e na rua Raposo Tavares nº3658, setor 6”.

**03) Indicação nº 14/2022**, de autoria do vereador Ilson Felix Solicita ao Poder Executivo a possibilidade do Ônibus escolar fazer o trajeto conforme os moradores do loteamento Orleans sugerem: que ao retornar da linha 607 entre a rua Pau Brasil, vire na antiga rua Jacarandá, entre na rua vereador Otaviano Pereira Neto sentido a rua Tapajós.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**04) Indicação nº 15/2022**, de autoria do vereador Rafael, solicita ao executivo a construção de um muro na creche Centro Educacional Bom Jesus.

**05) Indicação nº 16/2022**, de autoria do vereador Professor Carlos, que seja visto a possibilidade de reajuste da gratificação por deslocamento para servidores lotados em escolas rurais.

**06) Indicação nº 17/2022**, de autoria do vereador Professor Carlos, que sejam realizados estudos relativos ao trânsito na rua Brasil e rua Peroba, no Residencial Orleans, visando diminuir a velocidade dos veículos que trafegam pelas mesmas, se necessário a implantação de quebra-molas.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
PRESIDENTE - CMJ